



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Às treze horas (13h) do dia trinta e um de Maio de dois mil e vinte e dois, os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA), nomeados pela Portaria Reitoria nº 375/Unilab, de quatro de Novembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala de videoconferência do Google Meet sob a Presidência da professora Cinthia Marques Magalhães Paschoal. Compareceram a reunião os seguintes membros: Camila de Oliveira Freitas (Representante da PROP AE), Cinthia Marques Magalhães Paschoal (Representante do ICEN), Luís Carlos Ferreira (Representante da CPAC- PROGRAD), Elisabeth Linhares Catunda (Representante do Instituto de Desenvolvimento Rural -IDR), Raphael Miranda de Melo (Representante da Pró-reitoria de Planejamento- PROPLAN), Luan Jacinto Carvalho (Representante da Diretoria de Tecnologia da Informação- DTI), Rejane Felix Pereira (Representante do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável- IEDS), Aristides da Rocha Barbosa (Representante da Secretária de Comunicação- Secom), Eduardo Soares parente (Representante do Instituto de Ciências Sociais Aplicação - ICSA), Isaque de Jesus Oliveira (Representante Discente), Maria Anália Pinheiro de Lima (Representante da Sociedade Civil) e Teresinha de Lisiê Freire de Souza (Representante da Sociedade Civil). A Presidente em exercício da CPA, professora Cinthia Marques Magalhães Paschoal, abriu a reunião e iniciou os trabalhos. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões: 1º Ponto de pauta -Aprovação da ata da reunião da CPA de 26/04/22. A CPA fez a leitura da Ata e aprovou o documento. 2º Ponto de pauta- Programação para as visitas in loco de reconhecimento dos cursos de Ciências Sociais e História (Campus Malês). O professor Luis Carlos Ferreira fez a divulgação do cronograma de atividades das visitas in loco para a CPA. A reunião da CPA com os avaliadores do curso de Ciências Sociais acontecerá dia 01/06/22 às 15h e com os avaliadores do curso de História dia 06/06/22 às 10h30m. 3º Ponto de pauta- Organização da Revisão do Regimento da CPA. Foi definido que a CPA iniciará os trabalhos de revisão do Regimento a partir de junho, logo após o término das visitas in loco de reconhecimento dos cursos. 4º Ponto de Pauta- Renovação da Portaria da CPA. A CPA renovará sua portaria após as eleições para a presidência, tendo em vista a solicitação de desvinculação da professora Edmara Chaves Costa da comissão. Foi decidido que dia 14/06/22 a CPA realizará uma reunião extraordinária para realizar a eleição. 5º Ponto de Pauta proc sei 23282.005738/2022-63- aprovação. A comissão fez a aprovação das perguntas feitas a CPA através de processo Sei. Foi sugerido pela servidora técnica administrativa Camila de Oliveira Freitas inserir as informações solicitadas no site da CPA. Foi aprovado que as informações serão disponibilizadas no site da CPA no Menu " Perguntas Frequentes ". Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente em exercício, profa. Cinthia Marques Magalhães Paschoal, deu por encerrada a reunião às quatorze horas e cinco minutos, da qual, para constar, eu, Camila de Oliveira Freitas, Secretária ad hoc, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LUAN JACINTO CARVALHO, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 02/03/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISAUQUE DE JESUS OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 02/03/2023, às 22:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL MIRANDA DE MELO, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 03/03/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANÁLIA PINHEIRO DE LIMA, Usuário Externo**, em 03/03/2023, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REJANE FELIX PEREIRA, PRESIDENTE DA CPA**, em 08/03/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SOARES PARENTE, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 12/03/2023, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE OLIVEIRA FREITAS, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 21/03/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0632535** e o código CRC **5584E4D4**.
